



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo segundo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h12min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereadora **Perpétua Dantas**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhenyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Filipe José**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, Vereadora **Aline Nascimento**, Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Presidente Vereador Bruno Lambreta deixa registrado a importância da Comissão de Saúde e Assistência Social estar presente nas reuniões em que a pauta demandar dela, no qual não havia representantes presentes na reunião conjunta tendo que nomear membros ad hoc, mostrando assim sua insatisfação. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou a solicitação da retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 142/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, que institui o Código Tributário e de rendas do município de Caruaru e dá outras providências.' Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.651/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Autoriza o Poder Executivo a repassar Recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022, no âmbito do Município de Caruaru-PE e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. A Vereadora Perpétua Dantas pede a palavra e logo é concedida, nisto ela faz suas colocações sobre a emenda e o parecer opinativo da Consultoria Jurídica. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Lei nº 9.650/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Caruaru - REFIS Municipal 2023.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Continuamente, **Projeto de Lei Complementar nº 143/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui o Programa de Atualização cadastral no âmbito do Município de Caruaru-PE e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do



Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Com presteza, **Projeto de Lei Complementar nº 144/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, que institui o Código Tributário e de rendas do município de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.892/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra. Francicleide da Silva Amorim e dá outras providências' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.893/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra. Mauricéia Ferreira dos Santos' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.894/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra. Rosilania Maria da Silva' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.895/2023** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PDL- Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Desembargador Amaro de Lira e César, ", prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea "j", ao jurista Doutor MÁRLON JACINTO REIS, pelos seus relevantes serviços prestados na área jurídica.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.891/2023** de Aatoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito "Frei Tito Biondi di Piegaio", à Paróquia São José, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.896/2023** de Aatoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.897/2023** de Aatoria do Vereador Lula Tôrres que traz em sua ementa 'Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.898/2023** de Aatoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'FICA CONCEDIDA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "MEDALHA ÁLVARO LINS", PREVISTA NO DECRETO Nº 137 DE 1997, À ARTESÃ CLEONICE OTÍLIA, REFERENTE AO RECONHECIMENTO PELOS SEUS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS DO ÂMBITO CULTURAL E EDUCACIONAL.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Carlinhos da Ceaca**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Carlinhos da Ceaca**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, foi lido e debatido



os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.531/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria de Rua Flávia Borges Valverde Sotero nesta cidade e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.530/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria Rua Maria das Dores de Brito nesta cidade e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.529/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria de Rua Maria Anunciada de Oliveira Feitosa nesta cidade e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.528/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria de Rua Gentil Faustino Andrade nesta cidade e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.527/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria de de Rua Josael Benjamim de Barros nesta cidade e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.526/2023** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria de de Rua José Ricardo Batista de Sousa nesta cidade e dá outras providências' **Projeto de Lei nº 9.643/2023** de Aatoria do Vereador Fagner Fernandes que traz em sua ementa 'Fica denominada Rua José Luiz de Lacerda, a antiga Rua Projetada nº 10, localizada no Residencial Vale das Baraúnas' **Projeto de Lei nº 9.600/2023** de Aatoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'Projeto de Lei - ART. 1º - Fica denominado de CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, MARIA SOCORRO BEZERRA CHAVES – DRA. SOCORRO CHAVES, o referido CEMEI está projetado para ser construído na Quadra “N”, na Rua São João do Tigre, no Loteamento José Belmiro, na localidade do Sítio Cachoeira Seca, 2º Distrito do Município de Caruaru.' **Projeto de Lei nº 9.629/2023** de Aatoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Para denominar o mercado público, localizado no bairro do Salgado, em nome do senhor Jonas de Queiroz Ferreira e dá outras providencias.' **Projeto de Lei nº 9.652/2023** de Aatoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Fica denominada de rua Zuleuza Nunes Ferreira Vasconcelos, a rua sem nome, no bairro Kennedy e dá outras providencias.' **Projeto de Lei nº 9.613/2023** de Aatoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'Denomina nome de Logradouro Público neste município e dá outras providências.' **Projeto de Lei nº 9.621/2023** de Aatoria do Vereador Ricardo Liberato que traz em sua ementa 'DENOMINA CMEI DONA LIQUINHA - MARIA JESUS DA CONCEIÇÃO.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Por fim, **Projeto de Lei nº 9.647/2023** de Aatoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Fica denominada de Rua Manoel José da Silva, a rua localizada no bairro das Rendeiras e dá outras providencias.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto desaprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h50min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão



do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 12 de setembro de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Ética Parlamentar.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.